



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESSO Nº 210/2014

Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

NESTA.

Senhor Presidente:

Os Vereadores MÁRCIO PIOTTI, Líder da Bancada do PMDB, e MOISÉS SCUSSEL - PMDB ao final firmatários, em conformidade ao disposto no Art. 100 e Art. 101, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, encaminhar para apreciação, deliberação e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, Sala das Sessões “FERNANDO FERRARI”,
aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Vereador MÁRCIO PIOTTI

Líder da Bancada do PMDB

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
PMDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI N° 49, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

"ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Inclui no anexo da Lei Municipal Nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o calendário oficial de Datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves". O seguinte evento comemorativo:

"SETEMBRO
- TERTÚLIA NATIVISTA DA ESCOLA E. DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

JUSTIFICATIVA:

DIA MUNICIPAL DA TERTULIA NATIVISTA DA ESCOLA E. DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA, será comemorada anualmente, no mês de setembro, logo em seguida as comemorações da Semana da Pátria.

O projeto pretende incentivar a cultura nativista para os alunos, professores e comunidade conforme histórico de atividades da **TERTULIA NATIVISTA DA ESCOLA E. DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA.**

A Tertúlia Mestre é um evento realizado desde 2008 e tem por objetivo estimular o trabalho em equipe, estreitar vínculos entre professores e alunos, e proporcionar atividades de expressão corporal. Além de incentivar os estudantes a planejar e dividir tarefas, aprender a argumentar, ouvir a opinião dos outros, respeitar e ser tolerante. Após seis anos de projeto percebemos que tivemos resultados, os alunos não sentem mais vergonha de usar uma bombacha ou vestido de prenda, e buscam espontaneamente inteirar-se há história e da cultura do nosso estado.

Em 2008 com a finalidade de reunir os alunos e os professores em rodas para tomar chimarrão, resgatar a história do Rio Grande do Sul e valorizar a cultura do estado, foi realizada uma mateada no pátio da escola. Neste dia foi realizada a apresentação de invernada artística, e alguns alunos declamava. Apenas uma turma veio pilchada provocando o desejo nos demais.

No ano seguinte em função da Gripe A –H1N1, não foi possível realizar a mateada nos moldes do ano anterior. Assim, ocorreu a mudança no nome e no formato do evento passando a se chamar Tertúlia Mestre, e ao invés de chimarrão, cada turma apresentou uma dança tradicional à demais. Como não tínhamos um espaço adequado na escola, ela foi realizada no galpão do CTG Laços da amizade e o espaço do CTG também se mostrou pequeno, pois a adesão foi total.

Em 2010 a tertúlia foi realizada na ABCTG – Associação Bento Gonçalves de Cultura tradicionalista Gaúcha. O diferencial deste ano foi à participação da comunidade escolar, e além de danças tradicionais uma turma apresentou uma coreografia aos moldes do ENART – Encontro de Arte e Tradição Gaúcha. O público lotou o espaço disponível e mais uma vez buscamos um novo local.

No ano de 2011 as apresentações foram realizadas no CTG Laço Velho. Motivadas pela apresentação do ano anterior e devido a maior liberdade artística proporcionadas pelas coreografias mais turmas as fizeram.

A partir do ano de 2012 o Ginásio Municipal de Bento Gonçalves recebeu o evento, facilitando a visualização e permitindo um número maior de expectadores. Atendendo ao pedido dos alunos o evento passou a ser julgado por autoridades não ligadas a movimentos tradicionalistas, pois o objetivo maior da inserção de jurados era elevar o nível das apresentações e valorizar o esforço e dedicação apresentado pelos alunos e não questões técnicas de dança.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Nos anos de 2013 e 2014, a abertura do evento foi realizada com a apresentação do grupo de professores, reforçando os elos do grupo e mostrando a aproximação dos mestres as situações pelos alunos durante o processo. Consolidando o sucesso do evento, o público lotou , nos dois anos, o Ginásio Municipal.

Na certeza de que nosso pedido merecerá a acolhida e o apoio irrestrito dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, confiando na aprovação da matéria, desde já apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, Sala das Sessões “**FERNANDO FERRARI**”,
aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Vereador **MÁRCIO PILOTTI**

Líder da Bancada do PMDB

Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO - PMDB**